



Plano de Sinalização Temporária

“Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago”

9 DE JANEIRO DE 2024

BIOSFERA CONSTRUÇÕES

Pinhel

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

1 OBJETIVO

O presente plano de sinalização refere-se à sinalização temporária, de trabalhos na empreitada de “**Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago**”, cujo Dono de Obra é o Município do Sabugal.

Pretende-se com este Plano de Sinalização Temporária definir os esquemas de sinalização e circulação, constituindo assim um elemento de apoio e informação. Este documento foi submetido presente ao Município de Sabugal para aprovação.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, que irão ser realizados trabalhos na via pública, suscetíveis de causar constrangimentos na circulação rodoviária. Pretende-se apontar soluções para atenuar esses inconvenientes, de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todas as partes envolvidas.

2 ÂMBITO

Mantendo-se a normal circulação rodoviária nos troços, no sentido de manter o fluxo de tráfego com menos interferência possível a sinalização temporária deve seguir-se tendo em consideração os seguintes princípios:

- Informar os condutores da existência de obstáculos;
- Adequar a circulação rodoviária às circunstâncias;
- Conduzir os utentes da via pela zona prevista;
- Informar os utentes do fim de condicionamento;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.

3 LOCALIZAÇÃO

A localização do troço a intervir encontra-se localizada na figura 1.



Figura 1 - Localização da zona a intervir e cortes adicionais

4 TRABALHOS A REALIZAR

Os trabalhos a desenvolver são:

- Abertura de valas
- Infraestruturas hidráulicas
- Pavimentação

5 PRAZO DE EXECUÇÃO

Este plano de sinalização temporária terá duração de aproximadamente 30 dias.


6 HORÁRIO DE TRABALHO

Período da manhã: 8h até 12h:30

Período da tarde: 13h:30 até 17h

7 CALENDARIZAÇÃO

Este plano de sinalização temporária será iniciado no dia 10 de janeiro de 2024, às 08h:00.


	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

8 SINALIZAÇÃO

Apresenta-se, de seguida, a sinalização temporária proposta implementar para a realização dos trabalhos.

Tabela 1 - Código de identificação e descrição do sinal

Representação gráfica	Código de identificação	Descrição
	C1	Sentido proibido
	C2	Trânsito proibido
	H4	Via pública sem saída
	ET10	Balizadores
	-	"CARGAS E DESCARGAS OBRA LARGO DA REPÚBLICA"
	ET1	"Raquetas de sinalização"
	D1a	Sentido obrigatório
	D1b	Sentido obrigatório
	-	"EXCETO ACESSO LOCAL E OBRA"
	-	"EXCETO OBRA"
	Modelo 14	"EXCETO MORADORES"

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

Os veículos que circulam na obra e para a obra devem estar obrigatoriamente sinalizados com avisadores luminosos especiais, conforme Portaria n. 9311-C/2005, de 24 de março.

Com o objetivo de complementar a sinalização temporária vertical, irão ser implementados os seguintes princípios:

- Construção de passadiços (zona de passagem temporária que deverá ter a indicação da cadência de manutenção das passagens);
- Garantia da passagem de veículos de emergência e outros específicos de apoio domiciliário;
- A garantia de circulação de pessoas e viaturas no final do dia de trabalho;

A circulação dos peões continuará de ser feita nos passeios.

9 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Entende-se que a Sinalização Temporária constitui por si só um EPC.


10 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de proteção individual obrigatórios são:

- Capacete de proteção (carácter permanente).
- Botas de biqueira e palmilha de aço (carácter permanente).
- Colete refletor (carácter permanente).
- Máscaras de Proteção;
- Óculos de Proteção.

11 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Segurança e Saúde;
- Legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Regulamentar nº22-A, de 1 de outubro
- Decreto-Lei nº 41821, de 11 de agosto de 1958.

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

12 INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A informação será dada a todos os trabalhadores envolvidos nesta atividade e a divulgação deste procedimento será objeto de registo nas folhas de formação de segurança e assinadas por todos os presentes.

13 RESPONSÁVEL PELA COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO

O responsável pela colocação e manutenção da sinalização será o Encarregado da obra, Sr. Luís Figueira.



- ZONA DE INTERVENÇÃO
- Condicionamento
- Sentido de circulação
- Percurso Pedonal
- Balizadores (ET10)



REQUERENTE : BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA
 PROJECTO : Requalificação da Praça da Republica e Largo de S.Tiago
 LOCAL : SABUGAL
 DESENHO : Planta de sinalização temporária

FL. nº 03
 DATA Janeiro de 2024
 ESC. s.e.